

**EXTRATO DE DISPENSA 010/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 2023.07.10.0015  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 010/2023  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN -  
 CNPJ: 08.294.670/0001-70.  
 CONTRATADO: **RENASCENÇA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**,  
 inscrita no **CNPJ 40.811.771/001-83**.  
 OBJETO: REFERE-SE objetivando a contratação de pessoa  
 jurídica para fornecimento de material estrutural para  
 equipamento desportivo.  
 VALOR TOTAL: **R\$ 16.700,00**. (Dezesseis mil e setecentos reais)

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº  
 14.133/2021, art. 75, Inciso I.

Em cumprimento às determinações estabelecidas pelo Art. 16,  
 inciso II, da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio  
 de 2000, apresentaram abaixo as informações concernentes  
 aos recursos destinados às despesas decorrentes da  
 contratação em epígrafe:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2005	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Função_Governo:	27	Desporto	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	10	Esporte e saúde	
Proj_Atividade:	2.11	Manutenção das práticas desportivas	
ELEMENTO_DESPESA:		Material de consumo	
	33.90.30.00.00.00		
Código_Redutor:	396/397	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000

Carnaubais/RN, 17 de julho de 2023.

**MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA**  
 PRESIDENTE DA CPL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**GABINETE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos,  
 RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 010/2023, Processo  
 Licitatório nº. 2023.07.10.0015 fundamentada no art. 75, I da  
 Lei nº 14.133/21, visando a contratação de pessoa jurídica  
 especializada no fornecimento de material estrutural para  
 equipamentos desportivo, o qual a escolha recaiu sobre a  
 empresa **RENASCENÇA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, sob o  
 CNPJ nº 40.811.771-0001-83, no valor total de R\$16.700,00  
 (dezesseis mil e setecentos reais). **RATIFICO**, conforme  
 prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº.  
 Srº. Maria Isabel Araújo Vieira, agente de contratação,  
 determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 17 de julho de 2023.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
 Prefeita do Município de Carnaubais/RN

**CONCESSÕES**

**Anexo II – Modelo de Ato Concessivo**  
 (Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

**PORTARIA N° 85, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
 CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma  
 do que lhe faculta o Decreto N°07/2023.

Prefeitura Municipal de Carnaubais  
 2023  
 Fls. N° 53  
 MATRÍCULA

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder (meia) DIÁRIA (S) a (o) Sr. (a) Lucía Helena  
 Barbalho Mendes, matrícula N°131254-5, ocupante do  
 cargo/função Secretária na SEMTHAS do Município, para  
 custear despesas destinadas à cobertura de gastos com  
 alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da  
 Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade  
 de Natal/RN, no(s) dia(s) 20 de Julho, conforme consta  
 especificado na Requisição e Estimativa de Custos da  
 Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do  
 Município.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de  
 proceder ao pagamento da importância de R\$250,00  
 (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas  
 mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

**Parágrafo Único:** Para efeito de controle e comprovação da  
 execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o  
 beneficiário da concessão, apresentar comprovação do  
 cumprimento dos objetivos constantes na concessão original,  
 mediante exibição do relatório de viagem e de documentação  
 hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento,  
 conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua  
 publicação.

Carnaubais, 19 de Julho de 2023.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
 Prefeita Municipal

**Anexo II – Modelo de Ato Concessivo**  
 (Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

**PORTARIA N° 86, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
 CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na  
 forma do que lhe faculta o Decreto N°07/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder (meia) DIÁRIA (S) a (o) Sr. (a) Patricia  
 Daiane Fernandes Bezerra, matrícula N°132020-3,  
 ocupante do cargo/função Presidente do Conselho  
 pertencente a Secretaria de Assistência Social do  
 Município, para custear despesas destinadas à cobertura  
 de gastos com alimentação, conforme dispõe o  
 parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN,  
 durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s)  
 dia(s) 20 de Julho, conforme consta especificado na  
 Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa,  
 para tratar de assuntos de interesse do Município.